

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. LEANDRE)

Requer que esta Comissão sugira ao Ministério da Saúde que cuidadores estejam dentro do grupo preferencial para vacinação na pandemia de COVID-19

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja encaminhada ao Ministério da Saúde indicação, para que que cuidadores estejam dentro do grupo preferencial para vacinação na pandemia de COVID-19

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento amplo e notório que, infelizmente, as pessoas idosas tem sido as mais atingidas com o vírus da COVID-19, tendo a maior taxa de óbitos, diante dos agravamentos que a doença pode ocasionar.

Ocorre que inúmeros idosos não estão institucionalizados em Instituições de Longa Permanência – IPLI, mas necessitam de cuidados por terem graus de dependência. A longevidade, conquanto seja uma conquista civilizatória ímpar, muitas vezes leva a maior fragilidade física, mental, psicológica, social, emocional e sensorial, o que pode gerar necessidade de apoio para o exercício de atividades da vida diária

Os cuidadores, sejam familiares ou profissionais, remunerados ou não, necessitam imprescindivelmente de um olhar diferenciado, até porque, mesmo tomando todos os cuidados necessários, podem acabar passando o vírus e as consequências não serem as melhores.

O cuidador se distancia das atividades desempenhadas no âmbito doméstico e passa a exigir, de quem a exerce, formação e capacitação para o desempenho de ações que têm impacto relevante na autonomia, independência e qualidade de vida de quem necessita de cuidados para o desempenho de atividades da vida diária.

É, portanto, necessário que os cuidadores, familiares ou profissionais, remunerados ou não, tenham acesso preferencial à vacinação, que é o único meio, até o momento, capaz de reduzir e frear de maneira drástica a crise sanitária que nos assola há mais de um ano. Assim, sugere-se ao Ministério da Saúde para que inclua estes dentro do cronograma preferencial.

Razões pelas quais, conto com os nobres pares para aprovação desta indicação a ser feita pela comissão.

Sala da Comissão, 22 de março de 2021

DEPUTADA LEANDRE
PV/PR



sanitária que nos assola há mais de um ano. Assim, sugere-se ao Ministério da Saúde para que inclua estes dentro do cronograma preferencial.

Razões pelas quais, conto com os nobres pares para aprovação desta indicação a ser feita pela comissão.

Sala da Comissão, 22 de março de 2021

**DR. FREDERICO
PATRIOTA/MG**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA)

Sugere Ministério da Saúde que cuidadores estejam dentro do grupo preferencial para vacinação na pandemia de COVID-19

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Saúde que cuidadores estejam no cronograma preferencial de vacinação na pandemia de COVID-19.

Sala da Comissão, 22 de março de 2021

DR. FREDERICO
PATRIOTA/MG

